



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital Convocação Conferência

O Conselho Municipal de Educação do Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, com sede a Rua Prefeito Darcísio Roberto Grassi, 252, inscrito no CNPJ sob nº 80.869.621/0001-45 representado pelo Presidente a Sra **Marcia Adriane Balena** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de Monitorar e Avaliar o Plano Municipal de Educação

Resolve:

Art 1º - Convocar toda a população de Campo Bonito para a **IV Conferência Municipal de Educação**, a se realizar no dia **26 de Setembro de 2023**, no Clube do Idoso, situado a Rua: Henrique Zibetti, s/n, com início às 13h00min.

Art 2º - A **IV Conferência Municipal de Educação** do Município de Campo Bonito, contará com suporte técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Educação.

Art 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito, 21 de Agosto de 2023

Marcia Adriane Balena
Marcia Adriane Balena
Presidente



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DECRETO 3518/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, a saber:

Representantes da Secretaria de Educação

- Titular: Daniel Zampieri Loureiro
- Suplente: Cleide Cristina Magalhães

Representante da Administração Pública Municipal

- Titular: Aline da Cunha
- Suplente: Sandra Scimeoni

Representante dos Trabalhadores Municipais em Educação

- Titular: Márcia Adriane Balena
- Suplente: Rosangela Testoni

Representante dos Professores Públicos Municipais

- Titular: Maycon Luiz de Almeida
- Suplente: Aparecida Pinheiro dos Reis Grassi

Representante dos Trabalhadores em Instituições Infantis Municipais

- Titular: Eliane Olenicz de Amorim
- Suplente: Maricleia Dias da Silva

Representante dos Professores Públicos Estaduais

- Titular: Tereza Maia
- Suplente: Nadir de Fátima Dominiak



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Representante dos Trabalhadores em Atendimento Especial

- Titular: Jussara Fermino Schandeski
- Suplente: Clarice dos Santos

Representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas Públicas da Rede Municipal

- Titular: Geneci Magalhães
- Suplente: Mariele Moraes

Representante dos Diretores das Unidades Escolares

- Titular: Solange Cristina da Cruz
- Suplente: Adriely Cristine Lengler Lunardi

Representante da Sociedade Civil Organizada indiretamente ligada a Educação

- Titular: Tatiane Pereira da Silva Dalla Costa
- Suplente: Silvana Slompo Grein

Art. 2º O exercício do mandato dos conselheiros será de quatro anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.

Art. 3º Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Decreto Nº 3240/2021 de 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bonito, em 21 de Agosto de 2023.

MARIO WEBER
Prefeito municipal



PODER EXECUTIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPO BONITO - PARANÁ
Rua Getúlio Vargas nº 51 – Centro CEP: 85450-000
Fone: (45) 3233-1059

Resolução 04/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1026/2012, e considerando deliberação de reunião ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2023;

Resolve:

Art. 1º: Aprovar a prestação de contas do FIA - Incentivo Atenção a Criança e Adolescente referente 1º semestre de 2022.

Art. 2º: Aprovar a prestação de contas do FIA - Incentivo Atenção a Criança e Adolescente referente 2º semestre de 2022.

Art. 3º: A presente resolução tem seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Campo Bonito, 21 de agosto de 2023.


Maricléia Dias da Silva
Presidente do CMDCA